

CEP:		Complemento:					
Logradouro:		Bairro:					
N°		Município:				UF:	
Adquirente							
Nome		Porcentagem					
Nome		Porcentagem					
TOTAL DO CÁLCULO DE IMPOSTO							
Adquirente	Meação	Herança	Porcentagem	Base de cálculo	Alíquota	Total de Imposto	N° Lançamento Tributário
Crédito Tributário de ITCD Causa Mortis N° 00000-0:							
Crédito Tributário de ITCD Causa Mortis N° 00000-0 UF-PA:							
Identificação do Sujeito Passivo:							

PAGAMENTO

O valor de ITCD Causa Mortis devido deverá ser recolhido nos prazos legais previstos no art. 6º da Lei nº 5.529/1989, contados da data da ciência expressa ou tácita da notificação, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) único por herdeiro ou legatário, ainda que o bem ou direito seja indivisível. O recolhimento do ITCD Causa Mortis após o prazo legal estipulado para pagamento estará sujeito aos acréscimos decorrentes da mora, conforme art. 6º da Lei nº 6.182/98.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Fato Gerador do ITCD Causa Mortis é o definido no art. 1º da Lei nº 5.529/89. Os Sujeitos Passivos do ITCD Causa Mortis são aqueles definidos nos arts. 4º e 5º da Lei nº 5.529/89. A Base de Cálculo do ITCD Causa Mortis é o valor constante nos arts. 9º e 9º-A da Lei nº 5.529/89. As Alíquotas do ITCD Causa Mortis são as preceituadas no art. 8º da Lei nº 5.529/89.

ASSINATURA DA AUTORIDADE FISCAL

Autoridade
Matrícula

*** NOTA:** A Notificação Fiscal e o Lançamento do Crédito Tributário conterão os dados relacionados ao Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), bem como endereço, quando a declaração contiver informação de transmissão “causa mortis” de bens imóveis, na forma dos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO N° 0000-0

JURISDIÇÃO FISCAL:	DATA DE EMISSÃO:	HORA:
N° DA NOTIFICAÇÃO FISCAL:	N° DA DECLARAÇÃO:	
MOTIVO DA DECLARAÇÃO:	DATA DA DECLARAÇÃO:	

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

SUJEITO PASSIVO		
CPF:	Endereço	
Nome:	CEP:	
Data de nascimento:	Logradouro:	
	Complemento:	
	N°:	
	Bairro:	UF
	Município:	PA

RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS TRANSMITIDOS

Imóvel Urbano	
Grupo:	Subgrupo:
Valor declarado:	Valor fixado:
Valor venal do IPTU	Inscrição do IPTU:
Endereço	